



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de setembro de 2016

Edição nº 1.591

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 420, de 15 de setembro de 2016

Designa **Luiz Claudio Belotto** para responder pelo Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pedido de Providências nº 11206, desta data, da Secretaria do Meio Ambiente do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Luiz Claudio Belotto** para responder pelo Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, no período de 19 a 29 de setembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 421, de 16 de setembro de 2016

Designa **Norisvaldo Penteado de Souza** para responder pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Norisvaldo Penteado de Souza** para responder pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município de Toledo, no período de 19 de setembro a 7 de outubro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 422, de 16 de setembro de 2016

Dispõe sobre o reenquadramento de servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal de Toledo no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração instituído pela Lei nº 2.222/2016.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 33 da Lei nº 2.222, de 30 de março de 2016,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 038/2016, de 12 de setembro de 2016, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam reenquadrados, a contar desta data, observado o disposto no § 2º deste artigo, no cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito, nos termos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração instituído pela Lei nº 2.222, de 30 de março de 2016, os seguintes servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal de Toledo, titulares do cargo de Guarda Municipal I:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de setembro de 2016

Edição nº 1.591

Página 2

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL (Lei nº 1.821/1999)		NOVA SITUAÇÃO (Lei nº 2.222/2016)
	Cargo atual	Enquadramento na Tabela "A-1" – Padrão/Referência	Reenquadramento no cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito – Tabela "E" – Padrão/Referência
JOSÉ ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL I	3 M	1 E
MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I	3 K	1 C
VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I	3 J	1 B

§ 1º – Para o atendimento do requisito estabelecido no inciso VII do artigo 13 da Lei nº 2.222, de 30 de março de 2016, observar-se-á o seguinte:

I – os servidores reenquadrados por esta Portaria deverão apresentar à Secretaria de Recursos Humanos, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, as respectivas Certidões a serem expedidas pelo Poder Judiciário Estadual e Federal;

II – a investigação social deverá ser realizada pela Secretaria de Recursos Humanos no prazo de até 6 (seis) meses, contados da publicação desta Portaria.

§ 2º – Esgotados os prazos previstos nos incisos do parágrafo anterior, sem que o requisito nele previsto tenha sido atendido por algum dos servidores, tornar-se-á ineficaz o reenquadramento do respectivo servidor, efetuado por esta Portaria, retornando ele ao cargo que exercia antes deste reenquadramento, com efeitos financeiros retroativos à presente data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 423, de 16 de setembro de 2016

Designa **Nélvio José Hübner** para responder pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Nélvio José Hübner** para responder pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 20 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 424, de 16 de setembro de 2016

Designa **Luiz Renato Zeni da Rocha** para responder pela Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Luiz Renato Zeni da Rocha** para responder pela Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, no período de 19 a 30 de setembro de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de setembro de 2016

Edição nº 1.591

Página 3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACK
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE / COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2016**, que será realizado no dia **20 de Setembro – terça-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo. Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Denise Helena Silva Lins Cajazeira de Macedo Campos
Secretária de Saúde de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de Construção do Centro Comunitário Loteamento Residencial das Bromélias, localizado na Rua Dervil Michelin, Lote Urbano nº 213, Quadra nº 93, Loteamento Residencial das Bromélias, conforme Matrícula nº 14031 do 2º Serviço do Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório, **sofreu alteração no item 12 do ADENDO 3 DO EDITAL**. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 22 DE SETEMBRO DE 2016, às 08h30min, **poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 11 DE OUTUBRO DE 2016**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
16 de setembro de 2016

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que irá requerer ao IAP, a **LICENÇA PRÉVIA** para implantação da **3ª ETAPA DO PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI** (Trecho entre a Rua Carlos Barbosa e a Rua Rocha Pombo), no bairro Vila Industrial, localizado no município de Toledo, Estado do Paraná.

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 063/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME;**

- **SIRIEMA PRODUTOS AMBIENTAIS LTDA;**

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 letra "q", apresentou Atestado de Capacidade Técnica, não compatível ao objeto licitado.

- A empresa **ROSELEI WINCK MOVEIS – ME**, foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 letra "n", não apresentou Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA e/ou CAU.

- A empresa **SERVIMAX OBRAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ME**, foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 letra "q", apresentou Atestado de Capacidade Técnica, não compatível ao objeto licitado.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de setembro de 2016.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 023/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **RS PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 102.250,00** (cento e dois mil duzentos e cinquenta reais).

LOTE 05

- A empresa **PARANÁ GELO LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 86.556,00** (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

- A empresa **CASTANHEIRA VITÓRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

LOTE 07

- A empresa **RB INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais).

Os lotes 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, foram declarados **DESERTO** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de setembro de 2016.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de setembro de 2016

Edição nº 1.591

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 45, de 14 de setembro de 2016

Exonera Valderi Geovani Muller do cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Reinaldo Rocha.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2016, Valderi Geovani Muller, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Reinaldo Rocha.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de setembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

PORTARIA Nº 142, de 15 de setembro de 2016

Concede férias ao servidor Irineu Gilmar Hennig.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 21/2016, saldo remanescente de 10 (dez) dias de férias ao servidor Irineu Gilmar Hennig, Diretor-Geral, relativos ao período aquisitivo de 8 de janeiro de 2015 a 7 de janeiro de 2016, para usufruir no período de 21 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, de 15 de setembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 143, de 15 de setembro de 2016

Concede férias ao servidor Ubaldo Walter Rech

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Ubaldo Walter Rech, Assessor de Gabinete do Vereador Ailton Paula, referentes ao período aquisitivo de 2 de maio de 2015 a 1º de maio 2016, para fruição no período de 19 de setembro a 3 de outubro 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de setembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 144, de 16 de setembro de 2016

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Adaiane Nascimento, conforme decisão de perícia médica.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando os afastamentos nos períodos de 17 a 19 e 22 a 28 de agosto, conforme atestados médicos apresentados pela servidora;

considerando a perícia médica realizada no dia 12 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo, licença para tratamento de saúde, permanecendo afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 29 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 16 de setembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 145, de 16 de setembro de 2016

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Thiago Sheron.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 93/2016, saldo remanescente de 15 (quinze) dias de férias ao servidor Thiago Sheron, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Marcos Zanetti, relativos ao período aquisitivo de 2 de junho de 2015 a 1º de junho



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de setembro de 2016

Edição nº 1.591

Página 5

de 2016, para usufruir no período de 20 de setembro a 4 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de setembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PAUTA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 19 de setembro de 2016

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 127, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento Portal da Barão)

Projeto de Lei nº 128, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento Campo Belo)

Projeto de Lei nº 129, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento Mirante do Lago)

Projeto de Lei nº 130, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento Miotto).

Projeto de Lei nº 131, de 2016

Autoria: Vereador Tita Furlan

Ementa: Declara de utilidade pública a Orquestra de Violão de Toledo.

Projeto de Lei nº 132, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento Rossetto)

Projeto de Lei nº 133, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento Santa Felicidade).

Projeto de Lei nº 134, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento Campina Verde).

Projeto de Lei nº 135, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autorizou o Município de Toledo a conceder incentivos e a desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal "Esporte Cidadão".

INDICAÇÕES

Indicação nº 380, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Ementa: Construção de trevo na Rodovia PR-585 que liga Toledo a São Pedro do Iguaçu, no entroncamento com a Rua Carlos Sbaraini, Jardim Panorama.

Indicação nº 381, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Ementa: Pavimentação asfáltica na Rua General Canabarro, no trecho compreendido entre a Rua Silvia Manica e a Avenida Maripá.

Indicação nº 382, de 2016

Autoria: Vereador Ailton Paula

Ementa: Asfaltamento e iluminação da Rua Aloíso Anschau, entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e a Rua Luzerna, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 383, de 2016

Autoria: Vereador Alcídio Pastório

Ementa: Manutenção da iluminação na rua Guimarães Rosa no Jardim Europa.

Indicação nº 384, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari

Ementa: Limpeza geral do calçadão da Praça Memorial da Cerâmica em Novo Sarandi.

Indicação nº 385, de 2016

Autoria: Vereador Reinaldo Rocha

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 386, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Adequação da estrada que liga a Rodovia Municipal OT-304 (Linha Dr. Ernesto) e a Rodovia Municipal OT-415 (estrada de acesso a Bragantina).

Indicação nº 387, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Instalação de equipamentos de climatização no posto de saúde do Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 388, de 2016

Autoria: Vereadora Sueli Guerra

Ementa: Sequência de pavimentação asfáltica na Rua



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de setembro de 2016

Edição nº 1.591

Página 6

Giustina Genari, no Jardim Tocantins.

Indicação nº 389, de 2016

Autoria: Vereador Wagner Delabio

Ementa: Reparos na iluminação pública na Rua Matelândia, em frente ao nº 172.

Indicação nº 390, de 2016

Autoria: Vereador Wagner Delabio

Ementa: Reparos na boca de lobo na Avenida Maripá esquina com Rua Monteiro Lobato, em frente ao Supermercado Hebrom.

Indicação nº 391, de 2016

Autoria: Vereador Walmor Lodi

Ementa: Implantação de redutores de velocidade na Rua Joaquim Piazza.

REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 102, de 2016

Autoria: Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha e Wagner Delabio.

Ementa: Moção de aplausos a Fanfarra da Escola Municipal São Luiz e da Escola Estadual do Campo São Luiz, pela participação no Desfile Cívico de 11 de Setembro no Distrito de São Luiz do Oeste.

Requerimento nº 103, de 2016

Autoria: Vereadores Odair Maccari, Alcidio Pastório, Luís Fritzen, Luiz Johann, Renato Reimann, Tita Fulan e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao professor e instrutor da banda (fanfarra) Neri Antônio Sebastiany pela dedicação e trabalho prestados.

Requerimento nº 104, de 2016

Autoria: Vereadores Odair Maccari, Alcidio Pastório, Luís Fritzen, Luiz Johann, Renato Reimann, Tita Fulan e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos à Escola Municipal Orlando Luiz Basei e à Escola Estadual Novo Sarandi pela realização do desfile de 7 de Setembro no Distrito de Novo Sarandi.

Requerimento nº 105, de 2016

Autoria: Vereadores Wagner Delabio, Adriano Remonti, Airton Paula, Alcidio Pastório, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos ao Hospital Bom Jesus pelos 45 anos de existência comemorados no dia 14 de setembro de 2014

REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 106, de 2016

Autoria: Vereadores Luís Fritzen e Alcidio Pastório.

Ementa: Solicita ao DNIT a implantação de novo acesso ao Distrito de Bom Princípio do Oeste.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 122, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Projeto de Lei nº 123, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Projeto de Lei nº 124, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Projeto de Lei nº 125, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de setembro de 2016

Edição nº 1.591

Página 7

Ementa: Procede a alteração na legislação que dispõe sobre o orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 109, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 104, de 2016

Autoria: Vereadores Vagner Delabio e Marcos Zanetti

Ementa: Dispõe sobre o comércio de artigos de conveniência e prestação de serviços de utilidade pública em farmácias e drogarias, no Município de Toledo. Emenda Modificativa apresentada pelos autores. disponível em Documentos Acessórios no SAPL.

Projeto de Lei nº 108, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Linha Sperafico, neste Município.

Projeto de Lei nº 111, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Sérgio Canan.

Projeto de Lei nº 116, de 2016

Autoria: Vereador Lucio de Marchi

Ementa: Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Esportivo Social e Cultural Torcida Porcos Selvagens.

Projeto de Lei nº 121, de 2016

Autoria: Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ementa: Altera a legislação que estabelece normas para as eleições de diretores de escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO – CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2016

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 20 de setembro de 2016**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pauta e informes:

PAUTA:

- Deliberar sobre a Ata nº 07/2016;
- Apresentação do Relatório Trimestral de Atendimento à Pessoa Idosa da Secretaria de Assistência Social, Cultura e Educação;
- Deliberar sobre a Resolução nº 19/2015-CMDI que trata sobre Registro e manutenção de Registro neste Conselho;
- Proposta de alteração do local das reuniões para a sede da SMAS;

- Relato das Comissões de trabalho do CMDI:
 - Comissão Técnica;
 - Comissão de Fiscalização;
 - Comissão Organizadora do Evento Alusivo ao dia 1º de outubro: "Dia Internacional do Idoso";
 - Comissão Especial da Campanha do Imposto de Renda do CMDI;
- Outros.

INFORMES:

- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- Lançamento da Campanha Idade Plena;
- Campanha do IR – sistema de doação;
- Reunião Descentralizada do mês de outubro/2016;
- Informes Gerais;

Toledo, 14 de setembro de 2016.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/
TOLEDO,
SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA /
SETEMBRO/ 2016
(Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº
2.026/10)**

1 – Parecer nº 010/16, de 12/09/2016.

-Processo nº013/2016, de 20 de julho de 2016.
-Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Angela Neolete Wessel.
-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Angela Neolete Wessel, modalidade Creche, para crianças de zero a três anos, localizado na Rua Vinícius de Moraes, nº 814, Jardim Pancera, Toledo/PR;
-Relatora: Conselheira Fabrícia Nogueira.
-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

2 – Parecer nº 011/16, de 12/09/2016.

-Processo nº014/2016, de 20 de julho de 2016.
-Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar.
-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pequeno Polegar, modalidade Creche, para crianças de zero a três anos, localizado na Rua Florianópolis, nº 530, Distrito de Novo Sarandi, Toledo/PR;
-Relator: Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes.
-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

3 – Parecer nº 012/16, de 12/09/2016.

-Processo nº012/2016, de 20 de julho de 2016.
-Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon.
-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Rita Luciane Francescon, modalidade Creche, para crianças de zero a três anos, localizado na Rua Elio Gaboardi, nº 1583, Jardim Europa/América, Toledo/PR;
-Relatora: Conselheira Fabrícia Nogueira.
-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

4 – Parecer nº 013/16, de 14/09/2016.

-Processo nº018/2016, de 22 de agosto de 2016.
-Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Karina.
-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Karina, modalidade Creche, para crianças de zero a três anos, localizado na Rua Henrique Bombardelli, nº 1583, Jardim Concórdia, Toledo/PR;
-Relatora: Conselheira Fabrícia Nogueira.
-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

5 – Parecer nº 014/16, de 14/09/2016.

-Processo nº019/2016, de 22 de agosto de 2016.
-Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Arlindo

de Campos.

-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Arlindo de Campos, modalidade Creche, para crianças de zero a três anos, localizado na Rua Tomás de Aquino, nº 150, Vila Boa Esperança, Toledo/PR;
-Relatora: Conselheira Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa.
-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

6 – Parecer nº 015/16, de 14/09/2016.

-Processo nº020/2016, de 22 de agosto de 2016.
-Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Otilia Stédile.
-Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Otilia Stédile, modalidade Creche, para crianças de zero a três anos, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 319, Jardim Europa/América, Toledo/PR;
-Relatora: Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval.
-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

7 – Parecer nº 016/16, de 14/09/2016.

-Processo nº021/2016, de 22 de agosto de 2016.
-Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazi.
-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Nono Giacomazi, modalidade Creche, para crianças de zero a três anos, localizado na Rua Amélia Bianca, nº 30, Vila Paulista, Toledo/PR;
-Relator: Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes.
-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

8 – Parecer nº 017/16, de 14/09/2016.

-Processo nº022/2016, de 29 de agosto de 2016.
-Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira.
-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Dalva Weinert Nogueira, modalidade Creche, para crianças de zero a três anos, localizado na Rua Uruguaí, nº 953, Jardim Gisela, Toledo/PR;
-Relatora: Conselheira Fabrícia Nogueira.
-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

9 – Parecer nº 018/16, de 14/09/2016.

-Processo nº023/2016, de 01 de setembro de 2016.
-Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Kátuscia Gayardo.
-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Kátuscia Gayardo, modalidade Creche, para crianças de zero a três anos, localizado na Rua João Pessoa, nº 800, Jardim Europa/América, Toledo/PR;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de setembro de 2016

Edição nº 1.591

Página 9

-Relator: Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes.
-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

10 – Parecer nº 019/16, de 14/09/2016.

-Processo nº024/2016, de 01 de setembro de 2016.
-Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Rosane Peripolli Fontes.
-Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Rosane Peripolli Fontes, modalidade Creche, para crianças de zero a três anos, localizado na Rua Marco Antônio Ochoa Filho, esquina com Rua Ernesto Sperotto, nº 2512, Jardim Coopagro, Toledo/PR;
-Relatora: Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval .
-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

11 - Processos distribuídos que se encontram em estudo e análise por parte dos Relatores:

-**Processo nº005/14:** CLN e CEB - Atualização das normas para Educação de Jovens e Adultos. Relatoria: Cons. Flávio Vendelino Scherer, Cons. Maria Christina Raupp Calabresi e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos;

-**Processo nº001/15:** CLN e CEB - Revisão da Deliberação nº 002/2011 – Normas complementares para a disciplina de Ensino Religioso para o currículo dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Toledo. Relatoria: Cons. Flávio Vendelino Scherer, Cons. Marineide Aram Giacomini e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos;

-**Processo nº002/15:** CLN e CEB - Projeto de Enriquecimento Curricular, da Parte Diversificada – Ciências Humanas: “Diversidade nas Instituições Escolares Municipais de Toledo”. Relatoria: Cons. Veralice Ap. Moreira dos Santos e Cons. Neusa Melânia Bacca Koval;

-**Processo nº011/2015:** CEB e CLN - Regularização e Implementação do Atendimento em Tempo Integral. Relatoria: Cons. Pedro Aloísio Webler, Cons. Edmilson Augusto de Moraes, Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa; Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos; Cons. Flávio Vendelino Scherer.

-**Processo nº012/2015:** CEB e CLN - Proposta de Alfabetização e Letramento para as Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR. Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval, Cons. Fabrícia Nogueira, Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos.

-**Processo nº002/2016:** CEB e CLN - Análise do Projeto de Lei que estabelece normas para as eleições de Diretores/as de escolas e de CMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo. Comissão: Cons. Ademar Souza Marques, Cons. Fabrícia Nogueira, Cons. Pedro Aloísio Webler, Cons. Edmilson Augusto de Moraes, Cons. Alvaro Luiz Wermann, Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos.

-**Processo nº004/2016:** CEB - Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi, para oferta da Educação Infantil de 0 a 3 anos, modalidade Creche, localizado na Rua Protásio Alves nº 3109, Bairro Tocantins; Relatoria: Cons. Fabrícia Nogueira.

-**Processo nº006/2016:** CEB e CLN - Renovação do Credenciamento da Fundação Educacional de Toledo-FUNET, para oferta da Educação Infantil de 0 a 3 anos, em Creche, e crianças de 4 e 5 anos, em Pré-escola. Relatoria: Cons. Alvaro Luiz Wermann; Cons. Edmilson Augusto de Moraes e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos.

-**Processo nº009/2016:** CEB e CLN – Análise do Projeto de Lei nº64/2016, que dispõe sobre a realização de Seminário Antidrogas nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos.

-**Processo nº017/2016:** CEB e CLN – Renovação do Credenciamento da Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, Mantenedora do Colégio Imaculado Coração de Maria-INCOMAR, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e Pré-Escola para crianças de 4 e 5 anos. Relatoria: Cons. Edmilson Augusto de Moraes e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos.

-**Processo nº025/2016:** CEB - Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos. Relatoria: Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa.

-**Processo nº026/2016:** CEB - Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos. Relatoria: Cons. Fabrícia Nogueira.

-**Processo nº027/2016:** CEB e CLN - Prorrogação, em caráter excepcional, da Autorização Provisória de Funcionamento da Harbor Bilingual School. Relatoria: Cons. Pedro Aloísio Webler e Cons. Edmilson Augusto de Moraes.

-**Processo nº028/2016:** CEB - Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escolar, para crianças de 4 e 5 anos de idade, da Escola Municipal Duque de Caxias. Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval.

-**Processo nº029/2016:** CEB - Renovação da Autorização de Funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Duque de Caxias. Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval.

Publique-se.
Toledo, 16 de setembro de 2016

VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS
Presidenta do CME/Toledo - Portaria nº 156/2015



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de setembro de 2016

Edição nº 1.591

Página 10

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 39/2016

DATA: 16 de setembro de 2016.

SÚMULA: Concede progressão vertical por mérito.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida progressão vertical conforme a Portaria 24/2012 de 27 de abril de 2012 que regulamenta o Art. 24, inc. I, da Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011, a contar de 01 de julho de 2016, para os funcionários Donizete da Silva Campo e Aldemir Daniel, e a contar de 01 de agosto de 2016, para Cleverson Scapini da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 16 de setembro de 2016.

LIDIO MICHELS
Diretor Superintendente – EMDUR

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 1º Concurso Público de 2015 – 6ª Convocação

Nome: Amilton de Freitas Gonçalves

Cargo: Operador de Espargidor Asfáltico

Período: Indeterminado – Celetista

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 16 de setembro de 2016.

LIDIO MICHELS
Diretor Superintendente – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Adelar José Holsbach

Prefeito em Exercício

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.